Resolução nº : 6853/99
Protocolo nº : 122116/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3301/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 8415/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA